



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC N° 04/2022

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 19 de dezembro de 2022.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI E DIRETOR DO FÓRUM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO N° 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO que, através do ATO TRT7.GP N° 92/2021, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciais e as rotinas administrativas comuns;

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias, no dia 19 de dezembro de 2022, se encerrará às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 01 de dezembro de 2022.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum